

Programa: 0000 - Os encargos especiais englobam despesas que não podem ser atribuídas diretamente a um órgão específico da

Objetivo Geral: Atender às obrigações legais, administrativas e financeiras do município, como pagamento de precatórios, encargos da dívida, contribuições e demais compromissos institucionais.

Público Alvo: Órgãos públicos, fornecedores e credores do município.

Objetivos Estratégicos: Assegurar o cumprimento das obrigações legais e financeiras do município com eficiência, responsabilidade e transparência.

Diretrizes: Assegurar a gestão eficiente e transparente dos encargos especiais, garantindo o cumprimento das obrigações legais e financeiras do município.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	26	GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA
Sub-Unidade:	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA
Função:	28	Encargos Especiais
SubFunção:	843	Serviço da Dívida Interna

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2281	Gestao de Precatorios	Valor - R\$	747.000,00	773.145,00	800.205,08	828.212,25
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2576	Gestao Divida INSS	Valor - R\$	155.000,00	160.425,00	166.039,88	171.851,27
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2577	Gestao Divida I.P.M.C.A.	Valor - R\$	585.000,00	605.475,00	626.666,63	648.599,96
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2578	Gestao Contratos Financiamentos Internos	Valor - R\$	760.000,00	786.600,00	814.131,00	842.625,59
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2131	Outros Encargos do Municipio	Valor - R\$	1.626.150,00	1.683.065,25	1.741.972,53	1.802.941,57
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2579	Devolucao de Saldos de Convenios	Valor - R\$	183.000,00	191.475,00	198.176,63	205.112,81
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0000			4.056.150,00	4.200.185,25	4.347.191,75	4.499.343,45

Programa: 0001 - COORDENAÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVO

Objetivo Geral: APRECIAR PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ORGAO

Público Alvo: Cidadãos, órgãos públicos municipais e representantes do poder público.

Objetivos Estratégicos: Fortalecer a atuação do Poder Legislativo, garantindo a eficácia na apreciação de proposições, na fiscalização e no controle externo, em consonância com os princípios legais e constitucionais.

Diretrizes: Garantir a efetividade das atividades legislativas por meio da apreciação adequada das proposições, da fiscalização rigorosa e do controle externo transparente dos órgãos públicos, assegurando o cumprimento das prerrogativas constitucionais e regimentais.

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
------	-----------	-------------------	------	------	------	------

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1062	Ampliacao e Reforma do Predio da Camara	Valor - R\$	160.000,00	165.600,00	171.396,00	177.394,86
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2001	Manutencao das Atividades Camara	Valor - R\$	3.477.000,00	2.534.715,00	2.623.430,03	2.715.250,08
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2003	Concessao Titulos de Merito	Valor - R\$	76.000,00	78.660,00	81.413,10	84.262,56
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2024	Aperfeicoamento de Recursos Humanos	Valor - R\$	100.000,00	27.945,00	28.923,08	29.935,38
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0001			3.813.000,00	2.806.920,00	2.905.162,21	3.006.842,88

Programa: 0002 - Articular e coordenar as ações políticas e administrativas do governo municipal, garantindo o alinhamento entre os

Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas do governo municipal.

Público Alvo: Gestores públicos, secretarias municipais e demais órgãos da administração direta e indireta.

Objetivos Estratégicos: Aprimorar a coordenação política e administrativa do governo, promovendo a integração entre os setores e a efetividade na implementação das políticas públicas.

Diretrizes: Promover a integração e o alinhamento das ações governamentais por meio do fortalecimento da articulação política e da coordenação administrativa

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	25	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
Sub-Unidade:	01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
Função:	04	Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2080	Legitimacao e Posse Imoveis Urbanos	Valor - R\$	32.000,00	33.120,00	34.279,20	35.478,97
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2127	Coord. Ativ. Apoio Politicas Gov. Municipal	Valor - R\$	653.000,00	675.855,00	699.509,93	723.992,77
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0002			685.000,00	708.975,00	733.789,13	759.471,74

Programa: 0003 - Promover o desenvolvimento regional equilibrado, integrando políticas públicas, modernizando a gestão e garantindo

Objetivo Geral: Disponibilizar informações do poder público de forma rápida e acessível para subsidiar o planejamento e a transparência na gestão regional.

Público Alvo: Gestores e servidores públicos, consórcios intermunicipais, instituições de planejamento, organizações da sociedade civil, universidades e cidadãos.

Objetivos Estratégicos: Modernizar e integrar sistemas de gestão regional, ampliando a transparência e a capacidade de planejamento territorial.

Diretrizes: Fortalecer a gestão pública regional com foco na modernização da informação e na transparência, promovendo o desenvolvimento com agilidade e eficiência.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade: 25 GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Sub-Unidade: 01 GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
------	-----------	-------------------	------	------	------	------

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2005	Manutencao Convenio AMPLA	Valor - R\$	66.000,00	68.310,00	70.700,85	73.175,38
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0003			66.000,00	68.310,00	70.700,85	73.175,38

Programa: 0004 - Órgão responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações de controle interno no âmbito do Poder

Objetivo Geral: Desenvolver as atividades de controle interno do Poder Executivo Municipal, em cumprimento da legislação pertinente e identificar o combate à corrupção e ao desperdício de recursos públicos.

Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública municipal, gestores, servidores públicos e a sociedade, como beneficiária da correta aplicação dos recursos públicos.

Objetivos Estratégicos: Aprimorar os mecanismos de controle, integridade e prevenção, contribuindo para a melhoria da gestão pública, com foco na eficiência, na legalidade e na transparência dos atos administrativos.

Diretrizes: Fortalecer o sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, garantindo o cumprimento da legislação, a eficiência na gestão dos recursos públicos e o combate efetivo à corrupção e ao desperdício.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	22	GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL
Sub-Unidade:	01	GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL
Função:	04	Administração
SubFunção:	124	Controle Interno

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2006	Manut.Atividades Controle Interno	Valor - R\$	180.000,00	186.300,00	192.820,50	199.569,22
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0004			180.000,00	186.300,00	192.820,50	199.569,22

Programa: 0005 - Ação voltada à organização e execução das atividades de comunicação e divulgação institucional, garantindo

Objetivo Geral: Melhor atender a comunidade nas divulgações dos atos públicos.

Público Alvo: Cidadãos, veículos de comunicação, servidores públicos, entidades civis organizadas e demais segmentos da sociedade interessados nos atos da administração municipal.

Objetivos Estratégicos: Consolidar uma política de comunicação pública eficaz, transparente e acessível, fortalecendo o vínculo entre a gestão municipal e a população, por meio de informações claras, oficiais e tempestivas.

Diretrizes: Aprimorar a comunicação institucional com foco na transparência, acessibilidade e efetividade na divulgação dos atos públicos, promovendo maior aproximação entre o poder público e a comunidade.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	21	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade:	01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
Função:	04	Administração
SubFunção:	131	Comunicação Social

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2007	Assessoria de Comunicacao	Valor - R\$	66.000,00	68.310,00	70.700,85	73.175,38
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Sub-Unidade:	02	ASSESSORIA DE COMUNICACAO
Função:	04	Administração
SubFunção:	131	Comunicação Social

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
------	-----------	-------------------	------	------	------	------

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2007	Assessoria de Comunicacao	Valor - R\$	117.000,00	121.095,00	125.333,33	129.719,99
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2123	Divulgacao Atos e Fatos Poder Executivo	Valor - R\$	269.000,00	278.415,00	288.159,53	298.245,11
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0005			452.000,00	467.820,00	484.193,71	501.140,48

Programa: 0006 - Apoiar e fortalecer os órgãos municipais de defesa social, promovendo ações integradas de segurança, ordem pública e

Objetivo Geral: Melhorar a segurança municipal.

Público Alvo: População em geral, autoridades de segurança e demais órgãos vinculados à defesa social no município.

Objetivos Estratégicos: Ampliar e qualificar as condições de trabalho e a capacidade de resposta dos órgãos municipais de defesa social, promovendo uma atuação integrada e preventiva na proteção da comunidade.

Diretrizes: Fortalecer as ações e estruturas dos órgãos de defesa social, visando à prevenção da violência, à promoção da ordem pública e ao aumento da segurança no município.

Órgão:

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade:

25

GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Sub-Unidade:

01

GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Função:

06

Segurança Pública

SubFunção:

181

Policiamento

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2008	Manut.Convenio Policia Militar	Valor - R\$	244.000,00	252.540,00	261.378,90	270.527,16
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2009	Manut.Convenio Policia Civil	Valor - R\$	195.000,00	201.825,00	208.888,88	216.199,99
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2178	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR AMBIENTAL	Valor - R\$	6.000,00	6.210,00	6.427,35	6.652,31
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

SubFunção: 182 Defesa Civil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2177	MANUT. CONV. CORPO BOMBEIROS MILITAR	Valor - R\$	99.000,00	102.465,00	106.051,28	109.763,07
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0006			544.000,00	563.040,00	582.746,41	603.142,53

Programa: 0007 - Atuação jurídica institucional voltada à defesa dos interesses do município e da coletividade, promovendo o acesso à

Objetivo Geral: Atender à população por meio da justiça.

Público Alvo: Cidadãos, órgãos da administração pública municipal, comunidades e grupos sociais cujos direitos coletivos ou difusos demandem proteção judicial.

Objetivos Estratégicos: Assegurar representação jurídica eficiente do município e garantir a defesa dos direitos e interesses da coletividade no âmbito do Poder Judiciário.

Diretrizes: Atuar na defesa dos interesses públicos e coletivos no âmbito judicial, assegurando o acesso à justiça e a proteção dos direitos da população.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade: 23 GABINETE DO PROCURADOR

Sub-Unidade: 01 GABINETE DO PROCURADOR

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2011	Manut.Atividades Proc.Juridico	Valor - R\$	618.000,00	639.630,00	662.017,05	685.187,65
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0007			618.000,00	639.630,00	662.017,05	685.187,65

Programa: 0009 - Programa voltado à expansão da infraestrutura escolar, por meio da construção de novas unidades e ampliação das

Objetivo Geral: Construção de novas unidades escolares e ampliação de unidades existentes para ofertar mais vagas na rede municipal de ensino.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e famílias beneficiadas pela rede pública municipal de educação básica.

Objetivos Estratégicos: Garantir o acesso universal à educação básica com qualidade, por meio da adequação e expansão da estrutura física escolar, acompanhando o crescimento da demanda educacional no município.

Diretrizes: Expandir a infraestrutura da educação básica por meio da construção e ampliação de unidades escolares, garantindo o acesso e a oferta adequada de vagas na rede municipal de ensino.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade: 27 FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1009	Construcao de Unidade Escolar	Valor - R\$	1.273.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

SubFunção: 365 Educação Infantil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1011	Construcao de Pre Escola	Valor - R\$	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
1012	Construcao de Creche	Valor - R\$	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0009			1.373.000,00	207.000,00	214.245,00	221.743,57

Programa: 0010 - Programa destinado à manutenção preventiva e corretiva dos prédios e equipamentos públicos municipais, assegurando

Objetivo Geral: Melhorar o atendimento para a população.

Público Alvo: População em geral usuária dos serviços públicos municipais, servidores e gestores das unidades administrativas.

Objetivos Estratégicos: Garantir infraestrutura adequada e funcional nos espaços públicos municipais, contribuindo para a eficiência dos serviços e o bem-estar da população.

Diretrizes: Assegurar a conservação e a melhoria contínua da infraestrutura e dos equipamentos públicos, visando qualificar o atendimento prestado à população.

Órgão:

01

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade:

01

CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade:

01

CAMARA MUNICIPAL

Função:

01

Legislativa

SubFunção:

031

Ação Legislativa

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2013	Manut.Equip.Conserv. de Predios Publicos	Valor - R\$	60.000,00	62.100,00	64.273,50	66.523,07
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO:	CAMPOS ALTOS		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 28/08/2025 18:33	

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade: 33 F M A S

Sub-Unidade: 01 F M A S

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2573	Reforma Unidades Assist. CREAS/CRAS	Valor - R\$	10.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Unidade: 37 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2013	Manut.Equip.Conserv. de Predios Publicos	Valor - R\$	108.000,00	111.780,00	115.692,30	119.741,53
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

TOTAL DO PROGRAMA: 0010			178.000,00	277.380,00	287.088,30	297.136,39
--------------------------------	--	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Programa: 0011 - Organização e execução centralizada de atividades administrativas de apoio aos órgãos da administração municipal.

Objetivo Geral: Executar e coordenar de forma centralizada as ações administrativas de apoio, otimizando recursos e promovendo eficiência na gestão pública

Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública municipal.

Objetivos Estratégicos: Garantir o funcionamento integrado e eficiente da administração por meio da gestão centralizada de recursos, processos e serviços de apoio.

Diretrizes: Fortalecer a gestão pública por meio da centralização de processos administrativos, visando à padronização, economicidade, controle e melhoria contínua dos serviços prestados.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	24	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACA
Sub-Unidade:	01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACA
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2014	Manut. Ativ. Secretaria de Administracao	Valor - R\$	4.988.800,00	5.163.408,00	5.344.127,28	5.531.171,73
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2112	Manut. Retransm. Canais de TV	Valor - R\$	28.000,00	28.980,00	29.994,30	31.044,10
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Sub-Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
------	-----------	-------------------	------	------	------	------

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2128	Manut. Processos de Compras/Suprimentos	Valor - R\$	248.000,00	256.680,00	265.663,80	274.962,03
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2129	Manut.Ativi.Licitacao/Registro Cadastral	Valor - R\$	913.000,00	944.955,00	978.028,43	1.012.259,42
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2130	Manut. Controle Frota Veic. Prefeitura	Valor - R\$	70.000,00	72.450,00	74.985,75	77.610,25
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2145	Gestao Contratos e Convenios	Valor - R\$	98.000,00	101.430,00	104.980,05	108.654,35
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Unidade: 30 GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO

Sub-Unidade: 01 GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO

Função: 13 Cultura

SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2201	Manut. Ativ. Sec. Cultura e Turismo	Valor - R\$	411.000,00	425.385,00	440.273,48	455.683,05
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

TOTAL DO PROGRAMA: 0011

6.756.800,006.993.288,007.238.053,097.491.384,93

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO:	CAMPOS ALTOS		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 28/08/2025 18:33	

Programa: 0012 - Programa voltado à modernização, padronização e integração dos sistemas de informação e arquivos digitais, visando

Objetivo Geral: Promover melhor divulgação dos atos públicos.

Público Alvo: Cidadãos, servidores públicos, órgãos de controle e demais interessados nos atos e informações da administração pública municipal.

Objetivos Estratégicos: Garantir a transparência e a acessibilidade aos dados e documentos públicos, por meio da digitalização, organização e integração dos sistemas de informação e arquivos municipais.

Diretrizes: Modernizar e integrar os sistemas de informação e arquivos digitais para ampliar a transparência e garantir a ampla divulgação dos atos públicos.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	24	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACA
Sub-Unidade:	01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACA
Função:	04	Administração
SubFunção:	126	Tecnologia da Informação

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2016	Informatica e Divulgacao Eletronica	Valor - R\$	268.000,00	277.380,00	287.088,30	297.136,39
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0012			268.000,00	277.380,00	287.088,30	297.136,39

Programa: 0013 - Programa voltado à promoção, coordenação e incentivo de práticas esportivas e atividades de lazer no município, com foco

Objetivo Geral: Coordenar e incentivar a pratica do desporto amador e as atividades de lazer comunitárias.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos, idosos, comunidades locais e entidades esportivas e recreativas do município.

Objetivos Estratégicos: Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, fortalecendo ações que promovam saúde, inclusão social, cidadania e integração comunitária.

Diretrizes: Promover e coordenar a prática do desporto amador e as atividades de lazer, estimulando a participação comunitária e a melhoria da qualidade de vida da população.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	36	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade:	01	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2073	Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	Valor - R\$	579.000,00	599.265,00	620.239,28	641.947,65
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0013			579.000,00	599.265,00	620.239,28	641.947,65

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO:	CAMPOS ALTOS		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 28/08/2025 18:33	

Programa: 0014 - Aprimoramento da gestão financeira, contábil, orçamentária e patrimonial, com foco na eficiência arrecadatória, controle

Objetivo Geral: Melhoria da arrecadação municipal por meio do cadastramento imobiliário, capacitação de fiscais, implantação do geoprocessamento e revisão ou implantação dos códigos tributário, de posturas, de obras, da Lei de Uso e Ocupação do Solo e do Plano Diretor.

Público Alvo: Servidores das áreas de finanças, fiscalização e planejamento; contribuintes e população beneficiada pelos serviços públicos.

Objetivos Estratégicos: Modernizar a gestão municipal por meio de tecnologia, capacitação e revisão normativa, promovendo equilíbrio fiscal e ordenamento urbano.

Diretrizes: Aprimorar a gestão financeira e tributária municipal por meio da modernização dos processos, capacitação técnica e atualização normativa, visando aumentar a arrecadação e promover o desenvolvimento urbano sustentável.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	26	GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA
Sub-Unidade:	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2019	Manut.Ativ.Secretaria Fazenda	Valor - R\$	677.000,00	700.695,00	725.219,33	750.602,00
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0014			677.000,00	700.695,00	725.219,33	750.602,00

Programa: 0016 - Gestão do planejamento, formulação, coordenação e avaliação de políticas e programas voltados à educação pública.

Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, bem como a avaliação e o controle dos programas na área de ensino.

Público Alvo: Gestores, técnicos e profissionais da educação; estudantes da rede pública e comunidade escolar.

Objetivos Estratégicos: Fortalecer a capacidade institucional de planejar, coordenar e avaliar políticas educacionais, assegurando maior efetividade e qualidade no ensino público.

Diretrizes: Aprimorar o planejamento, a coordenação e a avaliação das políticas educacionais, visando à efetividade dos programas de ensino e à melhoria contínua da qualidade da educação pública.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	27	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	122	Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2023	Manutencao Atividades da Secretaria	Valor - R\$	2.099.000,00	2.344.275,00	2.426.324,63	2.511.245,99
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0016			2.099.000,00	2.344.275,00	2.426.324,63	2.511.245,99

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO:	CAMPOS ALTOS		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 28/08/2025 18:33	

Programa: 0017 - Promoção do desenvolvimento econômico local por meio da desburocratização, apoio ao empreendedorismo e

Objetivo Geral: Facilitar as atividades burocráticas para abertura de novas empresas e fomentar através de parcerias governamentais e não governamentais atividades de educação continuada e de suporte aos empreendedores do município

Público Alvo: Empreendedores, micro e pequenos empresários, potenciais investidores e trabalhadores interessados em capacitação profissional.

Objetivos Estratégicos: Impulsionar o ambiente de negócios por meio da simplificação de processos, qualificação empreendedora e articulação com instituições públicas e privadas.

Diretrizes: Fomentar o desenvolvimento econômico local por meio da desburocratização, do incentivo ao empreendedorismo e da promoção de parcerias para capacitação e apoio aos empreendedores.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	32	GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA
Sub-Unidade:	01	GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA
Função:	08	Assistência Social
SubFunção:	122	Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2017	Manut.Ativ.Sala Mineira do Empreendedor	Valor - R\$	35.000,00	36.225,00	37.492,88	38.805,13
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0017			35.000,00	36.225,00	37.492,88	38.805,13

Programa: 0019 - Oferta de alimentação escolar de qualidade, aliada à promoção de hábitos alimentares saudáveis e educação nutricional no

Objetivo Geral: Conscientizar sobre a importância de hábitos alimentares saudáveis junto à comunidade escolar, promovendo saúde, melhorando a qualidade e ampliando a oferta da merenda escolar.

Público Alvo: Alunos da pré-escola e do ensino fundamental da rede pública municipal, além de toda a comunidade escolar.

Objetivos Estratégicos: Garantir alimentação adequada nas escolas, promovendo saúde, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes.

Diretrizes: Promover a alimentação saudável e a educação nutricional no ambiente escolar, assegurando a qualidade e a ampliação da merenda como instrumento de saúde e desenvolvimento dos alunos.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	27	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2025	Manutencao Merenda Escolar Ensino Fundamental	Valor - R\$	825.000,00	853.875,00	883.760,63	914.692,25
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2026	Manut.Prog.Merenda Creches	Valor - R\$	543.000,00	562.005,00	581.675,18	602.033,81
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2028	Manutencao Merenda Pre Escolas	Valor - R\$	397.000,00	410.895,00	425.276,33	440.161,00
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0019			1.765.000,00	1.826.775,00	1.890.712,14	1.956.887,06

Programa: 0023 - Ações de manutenção e conservação das unidades escolares, garantindo infraestrutura adequada ao ensino e

Objetivo Geral: Melhorar a infraestrutura para os alunos da rede pública de ensino.

Público Alvo: Alunos, professores, servidores e demais membros da comunidade escolar da rede pública municipal.

Objetivos Estratégicos: Assegurar condições físicas adequadas nas escolas, contribuindo para a qualidade do ensino e bem-estar da comunidade escolar.

Diretrizes: Garantir a manutenção e conservação da infraestrutura escolar, promovendo ambientes adequados, seguros e propícios ao desenvolvimento educacional dos alunos da rede pública.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	27	FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E
Sub-Unidade:	02	FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1053	Reforma Predios Escolares	Valor - R\$	1.610.000,00	1.420.000,00	1.430.000,00	1.440.000,00
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Sub-Unidade:	03	F U N D E B
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2263	Conservacao da Rede Fisica Escolar FUNDEB	Valor - R\$	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

TOTAL DO PROGRAMA: 0023

1.660.000,001.471.750,001.483.561,251.495.435,89

Programa: 0024 - Construção de sede própria para centralizar as atividades administrativas do governo municipal.

Objetivo Geral: Construção de sede própria do governo municipal

Público Alvo: Servidores públicos municipais, gestores, cidadãos usuários dos serviços públicos e comunidade em geral.

Objetivos Estratégicos: Planejar e executar a construção do Centro Administrativo para promover eficiência, acessibilidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Diretrizes: Planejar e executar a construção do Centro Administrativo, visando centralizar as atividades do governo municipal em uma sede própria que promova eficiência, acessibilidade e qualidade nos serviços públicos.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1024	Construcao Centro Administrativo Municipal	Valor - R\$	558.000,00	577.530,00	597.743,55	618.664,57
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0024			558.000,00	577.530,00	597.743,55	618.664,57

Programa: 0025 - Manutenção contínua dos bens e serviços essenciais para o funcionamento da rede pública de ensino.

Objetivo Geral: Atender integralmente, com manutenção eficiente, todos os alunos da rede pública de ensino.

Público Alvo: Alunos, professores e servidores da rede pública municipal de ensino.

Objetivos Estratégicos: Assegurar a operacionalidade e qualidade dos recursos físicos e serviços educacionais por meio da manutenção preventiva e corretiva, garantindo condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades escolares e a satisfação dos alunos da rede pública.

Diretrizes: Garantir a manutenção contínua e eficiente dos bens e serviços vinculados ao ensino, assegurando o atendimento integral dos alunos da rede pública.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	27	FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E
Sub-Unidade:	02	FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2030	Manut.Atividades Ensino Fundamental	Valor - R\$	1.642.000,00	1.699.470,00	1.758.951,45	1.820.514,75
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Sub-Unidade:	03	F U N D E B
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
------	-----------	-------------------	------	------	------	------

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2264	Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB	Valor - R\$	7.547.000,00	7.811.145,00	8.084.535,08	8.367.493,80
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0025			9.189.000,00	9.510.615,00	9.843.486,53	10.188.008,55

Programa: 0026 - Garantia de transporte escolar seguro e eficiente para todos os alunos da rede pública municipal.

Objetivo Geral: Atender a 100% dos alunos da rede pública com transporte escolar adequado.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino que necessitam de transporte escolar.

Objetivos Estratégicos: Assegurar transporte escolar acessível, seguro e eficiente para garantir a frequência e permanência dos alunos na rede pública.

Diretrizes: Garantir transporte escolar seguro e eficiente para todos os alunos da rede pública.

Órgão:02PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade:27SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Sub-Unidade:01SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Função:12Educação

SubFunção:122Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1131	Aquisicao Veiculos Transporte Escolar	Valor - R\$	100.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2031	Manut.Servico Transporte Escolar	Valor - R\$	2.560.000,00	2.649.600,00	2.742.336,00	2.838.317,76
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Sub-Unidade: 03 F U N D E B

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1160	Aquisicao Veiculos Transporte Escolar	Valor - R\$	10.000,00	10.350,00	10.712,25	11.087,18
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2260	Manutencao do Transporte Escolar FUNDEB	Valor - R\$	150.000,00	155.250,00	160.683,75	166.307,68
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0026			2.820.000,00	2.918.700,00	3.020.854,50	3.126.584,41

Programa: 0027 - Fomento ao acesso e à permanência no ensino superior para qualificação da população municipal.

Objetivo Geral: Apoiar a formação em graduação, visando ampliar o conhecimento e as competências da população do município.

Público Alvo: Estudantes do município com interesse ou necessidade de apoio para cursar ensino superior.

Objetivos Estratégicos: Facilitar o acesso à educação superior e apoiar a formação acadêmica para promover o desenvolvimento social e econômico local.

Diretrizes: Promover o acesso e o apoio à formação superior, visando qualificar a população e fortalecer o desenvolvimento social e econômico do município.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade: 27 FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E

Função: 12 Educação

SubFunção: 364 Ensino Superior

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2035	Estagio p/Alunos Ensino Superior	Valor - R\$	8.000,00	8.280,00	8.569,80	8.869,74
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2122	Manut.Convenio Entidades Ensino Superior	Valor - R\$	168.000,00	173.880,00	179.965,80	186.264,60
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2568	Apoio a Uniao Estudantil de Campos Alto	Valor - R\$	1.081.000,00	1.118.835,00	1.157.994,23	1.198.524,02
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0027			1.257.000,00	1.300.995,00	1.346.529,83	1.393.658,36

Programa: 0029 - Manutenção e conservação da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil, garantindo qualidade nos espaços de

Objetivo Geral: Realizar a manutenção e conservação da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil, garantindo ambientes adequados ao cuidado e à aprendizagem na primeira infância.

Público Alvo: Crianças da educação infantil da rede pública, profissionais da educação e comunidade escolar.

Objetivos Estratégicos: Manter estruturas físicas funcionais e seguras nos Centros de Educação Infantil, promovendo o desenvolvimento integral das crianças em ambientes adequados.

Diretrizes: Assegurar a manutenção e conservação adequada dos Centros Educacionais Infantis, proporcionando ambientes seguros, saudáveis e adequados para o desenvolvimento integral das crianças.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	27	FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E
Sub-Unidade:	02	FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
------	-----------	-------------------	------	------	------	------

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1010	Reforma Unidades Pre Escolares	Valor - R\$	28.000,00	28.980,00	29.994,30	31.044,10
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
1013	Reforma de Creches Municipais	Valor - R\$	300.000,00	310.500,00	321.367,50	332.615,36
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Sub-Unidade: 03 F U N D E B

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2265	Conservacao da Rede Fisica da Educacao Infantil FUNDEB	Valor - R\$	70.000,00	72.450,00	74.985,75	77.610,25
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

TOTAL DO PROGRAMA: 0029398.000,00411.930,00426.347,55441.269,71

Programa: 0030 - Gestão e manutenção contínua dos serviços e recursos necessários ao funcionamento dos Centros de Educação Infantil.

Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, bem como a avaliação e o controle dos programas na área de ensino.

Público Alvo: Crianças da educação infantil da rede pública, educadores, servidores e comunidade escolar.

Objetivos Estratégicos: Garantir a oferta eficiente de serviços e recursos nos Centros de Educação Infantil, assegurando qualidade no atendimento e alinhamento às políticas educacionais.

Diretrizes: Assegurar a manutenção e gestão eficiente dos serviços dos Centros de Educação Infantil, alinhada ao planejamento e controle das políticas educacionais.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade: 27 FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2037	Manut.Bens e Servicos das Creches	Valor - R\$	1.022.000,00	1.057.770,00	1.094.791,95	1.133.109,67
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Sub-Unidade: 03 F U N D E B

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2268	Manutencao das Atividades Creches Municipais FUNDEB	Valor - R\$	4.545.000,00	4.704.075,00	4.868.717,63	5.039.122,74
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

TOTAL DO PROGRAMA: 0030

5.567.000,005.761.845,005.963.509,586.172.232,41

Programa: 0032 - Manutenção dos bens, serviços e estruturas dos Centros de Referência de Educação Infantil para garantir o pleno

Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de ensino.

Público Alvo: Crianças atendidas pela rede municipal de educação infantil e profissionais da educação.

Objetivos Estratégicos: Assegurar a infraestrutura adequada e a manutenção dos serviços dos Centros de Educação Infantil, promovendo um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento das crianças.

Diretrizes: Coordenar o planejamento, a formulação de políticas setoriais, bem como a avaliação e o controle dos programas de manutenção e serviços dos Centros de Referência de Educação Infantil, assegurando a qualidade e a eficiência para o desenvolvimento integral das crianças.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade: 27 FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2039	Manut. Atividades Pre-Escolar	Valor - R\$	874.000,00	904.590,00	936.250,65	969.019,42
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Sub-Unidade: 03 F U N D E B

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2266	Manutencao das Atividades Pre Escolar FUNDEB	Valor - R\$	3.255.000,00	3.368.925,00	3.486.837,38	3.608.876,68
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

TOTAL DO PROGRAMA: 0032

4.129.000,004.273.515,004.423.088,034.577.896,10

Programa: 0033 - Promoção de uma educação inclusiva, com igualdade de oportunidades e respeito às necessidades de todos os estudantes.

Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, bem como a avaliação e o controle dos programas na área de ensino.

Público Alvo: Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, familiares, educadores e equipe técnica da rede pública de ensino.

Objetivos Estratégicos: Implementar políticas educacionais que garantam o acesso, a permanência e o aprendizado de estudantes com necessidades educacionais específicas, promovendo uma escola inclusiva e equitativa.

Diretrizes: Assegurar a formulação e controle de políticas que promovam a inclusão e a igualdade de oportunidades no ensino.

Órgão:

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade:

27

FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E

Sub-Unidade:

02

FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E

Função:

12

Educação

SubFunção:

366

Educação de Jovens e Adultos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2033	Manut. Ativ. Educacao Jovens e Adultos	Valor - R\$	11.000,00	11.385,00	11.783,48	12.195,90
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Sub-Unidade:

03

F U N D E B

Função:

12

Educação

SubFunção:

366

Educação de Jovens e Adultos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2269	Manutencao Atividades Educacao Jovens e Adultos FUNDEB	Valor - R\$	110.000,00	113.850,00	117.834,75	121.958,97
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

TOTAL DO PROGRAMA: 0033

121.000,00

125.235,00

129.618,23

134.154,87

Programa: 0034 - Promoção de uma educação inclusiva, com suporte adequado e equidade no atendimento aos estudantes com

Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, bem como a avaliação e o controle dos programas na área de ensino.

Público Alvo: Estudantes com deficiência ou necessidades educacionais especiais, suas famílias, educadores e equipe de apoio da rede pública de ensino.

Objetivos Estratégicos: Desenvolver ações e políticas que assegurem acesso, permanência e aprendizagem qualificada para alunos com necessidades especiais na rede pública de ensino.

Diretrizes: Assegurar a formulação e controle de políticas para uma educação inclusiva e de qualidade para portadores de necessidades especiais.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	27	FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E
Sub-Unidade:	02	FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCACAO - F.M.D.E
Função:	12	Educação
SubFunção:	367	Educação Especial

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1401	Melhorias Rede Fisca APAE Campos Altos	Valor - R\$	1.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2041	Manut.Convenio APAE-Campos Altos	Valor - R\$	822.000,00	850.770,00	880.546,95	911.366,09
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0034			823.000,00	855.770,00	890.546,95	926.366,09

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO:	CAMPOS ALTOS		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 28/08/2025 18:33	

Programa: 0035 - Gestão do planejamento e da coordenação das ações e serviços de saúde, com foco na ampliação do acesso e melhoria da

Objetivo Geral: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde, tendo como referência a atuação das equipes de saúde em áreas específicas.

Público Alvo: População em geral usuária do SUS, profissionais e equipes da saúde que atuam na rede pública municipal.

Objetivos Estratégicos: Estruturar e fortalecer a gestão dos serviços de saúde, promovendo ações coordenadas e eficientes que atendam às necessidades da população, com foco nas equipes multiprofissionais.

Diretrizes: Fortalecer o planejamento e a coordenação dos serviços de saúde para ampliar o acesso e garantir a qualidade, com foco no fortalecimento das equipes de saúde em áreas específicas.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	28	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
Sub-Unidade:	01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2010	Manutencao Atividades Secretaria Saude	Valor - R\$	4.111.000,00	4.254.885,00	4.403.805,98	4.557.939,18
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0035			4.111.000,00	4.254.885,00	4.403.805,98	4.557.939,18

Programa: 0040 - Prestação de serviços essenciais de saúde à comunidade, com foco na prevenção, promoção e cuidado contínuo.

Objetivo Geral: Garantir os atendimentos em saúde da comunidade por meio de ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.

Público Alvo: População em geral usuária do SUS, especialmente grupos prioritários como gestantes, crianças, idosos, pessoas com doenças crônicas e em situação de vulnerabilidade.

Objetivos Estratégicos: Fortalecer a atenção básica como porta de entrada do sistema de saúde, promovendo ações preventivas, contínuas e integradas à comunidade.

Diretrizes: Ampliar o acesso aos serviços de saúde básica, com foco na prevenção de doenças e promoção da saúde comunitária.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1057	Construcao de Unidade Basica Saude	Valor - R\$	30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2052	Manut.Serv.Atencao Basica Saude	Valor - R\$	9.676.000,00	10.014.660,00	10.365.173,10	10.727.954,16
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0040			9.706.000,00	10.045.710,00	10.397.309,85	10.761.215,70

Programa: 0041 - Ações de vigilância e controle sanitário para prevenção de riscos à saúde da população e resposta eficaz a emergências em

Objetivo Geral: Prevenir e controlar doenças, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.

Público Alvo: População em geral, estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária, profissionais de saúde e instituições públicas e privadas.

Objetivos Estratégicos: Assegurar a atuação contínua e integrada da vigilância sanitária na identificação, prevenção e resposta rápida a riscos sanitários, promovendo segurança à saúde coletiva.

Diretrizes: Fortalecer as ações de vigilância sanitária para prevenir e controlar, de forma oportuna, doenças, surtos, epidemias e demais emergências em saúde pública.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde
SubFunção:	304	Vigilância Sanitária

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2060	Manut.Servicos Vigilancia Sanitaria	Valor - R\$	198.000,00	204.930,00	212.102,55	219.526,14
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0041			198.000,00	204.930,00	212.102,55	219.526,14

Programa: 0042 - Serviço de acolhimento provisório e excepcional para pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social,

Objetivo Geral: Oferecer acolhimento institucional a indivíduos em situação de abandono, negligência, violência ou vulnerabilidade social, garantindo condições dignas e seguras de permanência.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e/ou em situação de rua, sem referência familiar ou em risco social.

Objetivos Estratégicos: Assegurar e qualificar os serviços de acolhimento institucional como forma de garantir direitos, proteção e inclusão social a pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade.

Diretrizes: Garantir proteção integral por meio do acolhimento institucional, assegurando atendimento digno e humanizado a indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	24	CONSELHO TUTELAR
Sub-Unidade:	07	CONSELHO TUTELAR
Função:	04	Administração
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2069	Manutencao Atividades Conselho Tutelar	Valor - R\$	220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00

Unidade:	29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
------	-----------	-------------------	------	------	------	------

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2152	Convenio Entidades Filant/APAE	Valor - R\$	181.000,00	187.335,00	193.891,73	200.677,94
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2056	Conv.Assist.Hospit. e Ambulatorial	Valor - R\$	4.513.000,00	4.670.955,00	4.834.438,43	5.003.643,77
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2161	Convenio Entidades Filantropicas-Casa de Apoio	Valor - R\$	38.000,00	39.330,00	40.706,55	42.131,28
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2163	Convenios Entidades Tratamento de Dependentes Quimicos	Valor - R\$	40.000,00	41.400,00	42.849,00	44.348,72
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Unidade: 33 F M A S

Sub-Unidade: 01 F M A S

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 241 Assistência à Pessoa Idosa

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2158	Manut.Ativ. Apoio ao Idoso	Valor - R\$	199.000,00	205.965,00	213.173,78	220.634,86
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

SubFunção: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
------	-----------	-------------------	------	------	------	------

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO:	CAMPOS ALTOS		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 28/08/2025 18:34	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2159	Servico de Protecao Especial	Valor - R\$	440.000,00	455.400,00	471.339,00	487.835,87
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2160	Apoio Entidades Assist./Abrigo Municipal	Valor - R\$	1.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2310	Acoes Assistenciais de Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 - CORONAVIRUS	Valor - R\$	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2574	MANUTENCAO DA CASA LAR	Valor - R\$	249.000,00	257.715,00	266.735,03	276.070,75
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

TOTAL DO PROGRAMA: 0042			5.889.000,00	6.201.600,00	6.422.256,02	6.650.214,98
-------------------------	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

Programa: 0043 - Gestão e organização dos serviços de saúde de média e alta complexidade, assegurando acesso qualificado e integral aos

Objetivo Geral: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde de média e alta complexidade, por meio da gestão eficiente da rede assistencial e do fortalecimento da regulação, atenção especializada e suporte diagnóstico e terapêutico.

Público Alvo: Usuários do SUS com necessidades de atenção especializada, incluindo exames, tratamentos e procedimentos de média e alta complexidade.

Objetivos Estratégicos: Garantir a oferta adequada e regionalizada dos serviços de média e alta complexidade, assegurando resolutividade, equidade e qualidade na atenção especializada à saúde.

Diretrizes: Fortalecer a gestão dos serviços de média e alta complexidade, garantindo a vigilância sanitária eficaz sobre produtos, serviços e ambientes, com foco na prevenção de riscos à saúde da população.

Órgão:

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade:

29

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade:

01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função:

10

Saúde

SubFunção:

302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2057	Serv.Media/Alta Complexidade Saude	Valor - R\$	4.304.000,00	4.454.640,00	4.610.552,40	4.771.921,73
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0043			4.304.000,00	4.454.640,00	4.610.552,40	4.771.921,73

Programa: 0044 - Distribuição gratuita de medicamentos essenciais à população, por meio da rede pública de saúde.

Objetivo Geral: Distribuir medicamentos gratuitamente para a população, assegurando o acesso ao tratamento de forma contínua e segura.

Público Alvo: Usuários do SUS no município, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social ou com doenças crônicas, agudas ou de uso contínuo.

Objetivos Estratégicos: Garantir a oferta regular e o acesso adequado aos medicamentos essenciais, promovendo a integralidade do cuidado e a efetividade do tratamento no âmbito do SUS.

Diretrizes: Assegurar o acesso universal e gratuito aos medicamentos essenciais, garantindo o atendimento contínuo e eficaz às necessidades de saúde da população.

Órgão:

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade:

29

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade:

01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função:

10

Saúde

SubFunção:

303

Suporte Profilático e Terapêutico

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO:	CAMPOS ALTOS		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 28/08/2025 18:34	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2059	Manut. Atividades Farmacia Basica	Valor - R\$	870.000,00	900.450,00	931.965,75	964.584,55
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0044			870.000,00	900.450,00	931.965,75	964.584,55

Programa: 0045 - Ações integradas de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador para prevenção e controle

Objetivo Geral: Prevenir e controlar doenças, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna e eficaz.

Público Alvo: População em geral, com foco em grupos de risco e comunidades expostas a fatores ambientais, sanitários e epidemiológicos.

Objetivos Estratégicos: Fortalecer a vigilância em saúde como ferramenta estratégica de prevenção, detecção precoce e resposta rápida a agravos e riscos à saúde coletiva.

Diretrizes: Atuar de forma preventiva e imediata no controle de riscos à saúde pública por meio da vigilância epidemiológica e sanitária.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde
SubFunção:	305	Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2061	Vigilancia Combate Doencas Transmis	Valor - R\$	1.436.000,00	1.486.260,00	1.538.279,10	1.592.118,87
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2301	Acoes Emergenciais de Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 - CORONAVIRUS	Valor - R\$	722.000,00	730.000,00	740.000,00	750.000,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0045

2.158.000,002.216.260,002.278.279,102.342.118,87

Programa: 0047 - Gestão do planejamento, formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de assistência social, visando

Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de assistência social.

Público Alvo: Grupos em situação de vulnerabilidade e risco social, como famílias de baixa renda, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres e população em situação de rua.

Objetivos Estratégicos: Implementar e fortalecer políticas públicas de assistência social que assegurem inclusão, proteção social e acesso a direitos, por meio de ações integradas, intersetoriais e participativas.

Diretrizes: Planejar, coordenar e avaliar políticas de assistência social que promovam inclusão e desenvolvimento humano.

Órgão:02PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade:31FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E DO ADOLESCENT

Sub-Unidade:01FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E DO ADOLESCENT

Função:08Assistência Social

SubFunção:122Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2144	Manutencao Atividades C.M.D.C.A.	Valor - R\$	63.000,00	65.205,00	67.487,18	69.849,23
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Unidade:32GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA

Sub-Unidade:01GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA

Função:08Assistência Social

SubFunção:122Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
------	-----------	-------------------	------	------	------	------

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2142	Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social	Valor - R\$	893.000,00	924.255,00	956.603,93	990.085,06
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2584	ACESSUAS	Valor - R\$	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00

Unidade: 33 F M A S

Sub-Unidade: 01 F M A S

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2151	Manutencao Atividades do FMAS	Valor - R\$	122.000,00	126.270,00	130.689,45	135.263,58
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1028	Aquisicao de Veiculos Assistencia Social	Valor - R\$	51.000,00	52.785,00	54.632,48	56.544,61
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2066	Manutencao Atividades C.R.A.S.	Valor - R\$	404.000,00	418.140,00	432.774,90	447.922,02
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2068	Manutencao Atividades CREAS	Valor - R\$	333.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00
		unidade	0,00	0,00	0,00	0,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2070	Gerenciamento Prog. Bolsa Família	Valor - R\$	276.000,00	285.660,00	295.658,10	306.006,13
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0047			2.242.000,00	2.332.315,00	2.417.846,04	2.505.670,63

Programa: 0049 - Gestão de políticas públicas voltadas à promoção do acesso à moradia digna, redução do déficit habitacional e melhoria

Objetivo Geral: Atender a população com habitação, para diminuir o déficit habitacional.

Público Alvo: Famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, com dificuldade de acesso à moradia adequada.

Objetivos Estratégicos: Ampliar o acesso à moradia digna por meio de programas habitacionais integrados, com foco na redução do déficit habitacional, regularização fundiária e melhoria das condições de habitação.

Diretrizes: Desenvolver e implementar políticas habitacionais que ampliem o acesso à moradia digna, visando a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de vida da população.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	34	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
Sub-Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
Função:	16	Habitação
SubFunção:	481	Habitação Rural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1041	Construcao Reforma Moradias Rurais	Valor - R\$	5.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

SubFunção:	482	Habitação Urbana
------------	-----	------------------

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
------	-----------	-------------------	------	------	------	------

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1042	Construcao Reforma Moradias Urbanas	Valor - R\$	1.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0049			6.000,00	108.500,00	117.122,50	125.871,79

Programa: 0050 - Programa voltado à legitimação de imóveis urbanos, promovendo a segurança jurídica e a inclusão social por meio da

Objetivo Geral: Atender a população com legitimação de imóveis urbanos.

Público Alvo: Proprietários de imóveis urbanos em situação irregular, especialmente famílias de baixa renda e comunidades em áreas informais.

Objetivos Estratégicos: Garantir a regularização fundiária urbana para assegurar a propriedade legal dos imóveis, promovendo segurança jurídica, inclusão social e melhoria das condições habitacionais.

Diretrizes: Promover a regularização fundiária urbana por meio da legitimação de imóveis, garantindo segurança jurídica, inclusão social e melhoria das condições de moradia da população.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	34	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
Sub-Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2080	Legitimacao e Posse Imoveis Urbanos	Valor - R\$	3.000,00	3.105,00	3.213,68	3.326,15
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0050			3.000,00	3.105,00	3.213,68	3.326,15

Programa: 0051 - Conjunto de ações e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento, proteção e inclusão social de crianças e adolescentes

Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de assistência social.

Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e risco, incluindo aqueles em situação de pobreza, violência, abandono ou negligência.

Objetivos Estratégicos: Implementar políticas integradas que garantam a proteção, o desenvolvimento integral e a inclusão social de crianças e adolescentes, assegurando seus direitos.

Diretrizes: Promover políticas de assistência social que assegurem o desenvolvimento, proteção e inclusão de crianças e adolescentes.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	33	F M A S
Sub-Unidade:	01	F M A S
Função:	08	Assistência Social
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2560	Atencao Crianca/Adol. Sit. Vulnerabil.	Valor - R\$	3.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0051			3.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO:	CAMPOS ALTOS		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 28/08/2025 18:34	

Programa: 0056 - Coordenação das ações administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria de Obras, garantindo eficiência na execução

Objetivo Geral: Planejar, coordenar, supervisionar e monitorar as atividades da Secretaria de Obras, promovendo a articulação entre os setores e o cumprimento das metas institucionais.

Público Alvo: População em geral beneficiada pelas ações de infraestrutura urbana e serviços públicos realizados pela Secretaria de Obras.

Objetivos Estratégicos: Assegurar a gestão integrada e eficiente das ações da Secretaria de Obras, promovendo o planejamento estratégico, a execução qualificada das obras públicas e a melhoria da infraestrutura urbana.

Diretrizes: Planejar, coordenar e monitorar as ações da Secretaria de Obras, promovendo eficiência na gestão, qualidade na execução das obras e melhoria da infraestrutura urbana.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2086	Manutencao Atividades da Secretaria	Valor - R\$	3.377.000,00	3.495.195,00	3.617.526,83	3.744.140,26
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2125	Manutencao Frota de Veiculos e Maquinas	Valor - R\$	645.000,00	667.575,00	690.940,13	715.123,03
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0056			4.022.000,00	4.162.770,00	4.308.466,96	4.459.263,29

Programa: 0058 - Planejamento e execução de ações urbanísticas e ambientais voltadas à qualificação dos espaços públicos, infraestrutura

Objetivo Geral: Dotar o município de infraestrutura paisagística e urbanística para oferecer áreas de lazer e bem-estar para a população, implementando ainda melhorias ambientais.

Público Alvo: População urbana beneficiada por ações de qualificação do espaço público, lazer, mobilidade e melhoria ambiental.

Objetivos Estratégicos: Promover a valorização dos espaços urbanos por meio de projetos paisagísticos, ambientais e urbanísticos que incentivem a convivência, o lazer e a sustentabilidade.

Diretrizes: Promover o desenvolvimento urbano sustentável por meio da implantação de infraestrutura paisagística e urbanística que proporcione lazer, bem-estar e qualidade ambiental à população.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1014	Pavimentacao/Recup.de Vias Urbanas	Valor - R\$	2.685.500,00	2.779.492,50	2.876.774,74	2.977.461,85
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
1015	Const.Meios-fios,sarjetas e passeios	Valor - R\$	730.000,00	755.550,00	781.994,25	809.364,05
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
1016	Const.Pontes, Passarelas e Viadutos	Valor - R\$	100.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0058			3.515.500,00	3.638.542,50	3.765.891,49	3.897.697,69

Programa: 0059 - Implantação e ampliação da rede elétrica nas áreas urbanas, visando garantir acesso universal à energia elétrica e

Objetivo Geral: Atender a 100% a eletrificação urbana do município.

Público Alvo: Moradores de áreas urbanas ainda não atendidas ou com fornecimento precário de energia elétrica.

Objetivos Estratégicos: Universalizar o acesso à energia elétrica nas áreas urbanas, garantindo infraestrutura adequada, qualidade de vida e apoio ao desenvolvimento socioeconômico local.

Diretrizes: Garantir 100% de cobertura de eletrificação nas áreas urbanas do município.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2088	Manut. Servico Iluminacao Publica	Valor - R\$	1.648.500,00	1.706.197,50	1.765.914,41	1.827.721,42
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0059			1.648.500,00	1.706.197,50	1.765.914,41	1.827.721,42

Programa: 0060 - Realização de serviços contínuos de varrição, capina, roçagem, remoção de entulhos e limpeza de vias e espaços públicos

Objetivo Geral: Manter a limpeza e a conservação das áreas urbanas, promovendo saúde pública, bem-estar e qualidade de vida à população.

Público Alvo: População residente e visitantes do município.

Objetivos Estratégicos: Assegurar a prestação eficiente dos serviços de limpeza urbana como parte essencial da gestão ambiental e da saúde pública.

Diretrizes: Executar ações permanentes de limpeza urbana, com foco na preservação ambiental, saúde coletiva e valorização dos espaços públicos.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2089	Manut. Servicos Limpeza Urbana	Valor - R\$	476.000,00	492.660,00	509.903,10	527.749,71
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0060			476.000,00	492.660,00	509.903,10	527.749,71

Programa: 0061 - Serviço de gestão dos resíduos sólidos urbanos, englobando coleta, limpeza pública e destinação final adequada, com foco

Objetivo Geral: Atender a população em sua totalidade com a coleta, limpeza e destinação de resíduos sólidos.

Público Alvo: População geral.

Objetivos Estratégicos: Assegurar a prestação eficiente e sustentável dos serviços de coleta, limpeza e destinação final de resíduos sólidos, promovendo saúde pública e preservação ambiental.

Diretrizes: Garantir 100% de cobertura na coleta, limpeza e destinação adequada dos resíduos sólidos, com foco na eficiência e sustentabilidade.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1133	Construcao de Novo Aterro Sanitario	Valor - R\$	1.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2090	Serv.Coleta Lixo/Manut. Aterro Sanitario	Valor - R\$	1.096.000,00	1.134.360,00	1.174.062,60	1.215.154,79
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0061			1.097.000,00	1.139.360,00	1.184.062,60	1.230.154,79

Programa: 0062 - Gestão e prestação de serviços funerários com foco na manutenção do cemitério municipal e no atendimento digno à

Objetivo Geral: Prestar melhores serviços para a população com a manutenção do cemitério municipal.

Público Alvo: Municípes que necessitam de serviços funerários e utilizam o cemitério municipal.

Objetivos Estratégicos: Assegurar a oferta de serviços funerários com qualidade, respeito e infraestrutura adequada, garantindo acolhimento e dignidade no atendimento à população.

Diretrizes: Garantir a qualidade e a dignidade nos serviços funerários, por meio da manutenção adequada da infraestrutura do cemitério municipal e atendimento humanizado à população.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2091	Manut. Servicos Cemiterio Municipal	Valor - R\$	102.000,00	105.570,00	109.264,95	113.089,22
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0062			102.000,00	105.570,00	109.264,95	113.089,22

Programa: 0063 - Programa voltado à valorização dos espaços públicos por meio da construção, manutenção e conservação de praças,

Objetivo Geral: Conservação, manutenção e construção de novas praças, para melhorar o ambiente da população do município.

Público Alvo: População urbana beneficiada pelo uso de praças e espaços públicos de convivência.

Objetivos Estratégicos: Requalificar e ampliar os espaços públicos por meio de ações de infraestrutura urbana, incentivando o lazer, o convívio social e a valorização dos ambientes urbanos.

Diretrizes: Promover a qualificação dos espaços públicos por meio da construção, manutenção e conservação de praças, visando o bem-estar, o convívio social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1043	Construcao de Parque Municipal de Lazer na Matinha	Valor - R\$	1.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
1120	Construcao Revital. Pracas Publicas	Valor - R\$	29.000,00	30.015,00	31.065,53	32.152,82
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2092	Manutencao Pracas e Jardins	Valor - R\$	55.000,00	56.925,00	58.917,38	60.979,48
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0063			85.000,00	190.440,00	197.105,41	204.004,09

Programa: 0064 - Programa voltado à ampliação e qualificação dos serviços de saneamento básico, visando melhorias nas condições de

Objetivo Geral: Melhorar as condições de higiene e proteção ao meio ambiente, promovendo à população maior qualidade de saúde.

Público Alvo: População urbana e rural em áreas com deficiência ou ausência de serviços adequados de saneamento básico.

Objetivos Estratégicos: Implantar e expandir ações de saneamento básico, como abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais, promovendo saúde pública e sustentabilidade ambiental.

Diretrizes: Promover saneamento adequado como forma de proteger o meio ambiente e melhorar a saúde da população.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1019	Construcao Redes Pluviasis e Sanitarias	Valor - R\$	111.000,00	114.885,00	118.905,98	123.067,68
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
1020	Construcao. Estacao Trat. Esgoto Sanitario	Valor - R\$	5.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2096	Man.Coletores Sanitarios e Pluviais	Valor - R\$	105.000,00	108.675,00	112.478,63	116.415,38
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0064			221.000,00	327.060,00	338.507,11	350.354,85

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO:	CAMPOS ALTOS		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 28/08/2025 18:34	

Programa: 0065 - Gestão e desenvolvimento da infraestrutura viária urbana e rural, visando melhorias na mobilidade, segurança e

Objetivo Geral: Aprimorar a malha viária urbana e rural, com criação de instrumentos e estruturas capazes de melhorar a circulação de veículos e pedestres, ampliação do sistema de energia elétrica.

Público Alvo: População usuária do sistema viário municipal, incluindo motoristas, pedestres e ciclistas das zonas urbana e rural.

Objetivos Estratégicos: Promover a modernização, ampliação e manutenção da malha viária municipal, garantindo mobilidade segura, acessibilidade e integração com redes de infraestrutura urbana.

Diretrizes: Planejar, ampliar e manter a infraestrutura viária urbana e rural, promovendo a mobilidade segura e eficiente, com integração ao sistema de energia elétrica e demais redes de infraestrutura urbana.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	26	Transporte
SubFunção:	782	Transporte Rodoviário

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1022	Aquis.maquinas,veiculos equipamentos	Valor - R\$	107.000,00	110.745,00	114.621,08	118.632,81
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2097	Manut.Rodovias e Estradas Vicinais	Valor - R\$	1.178.570,03	649.980,00	672.729,30	696.274,83
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0065			1.285.570,03	760.725,00	787.350,38	814.907,64

Programa: 0066 - Gestão e melhoria dos serviços de transporte público urbano e intermunicipal, com foco na infraestrutura do terminal

Objetivo Geral: Reestruturar os serviços urbanos e melhorar as condições do terminal rodoviário.

Público Alvo: Usuários do transporte público urbano e intermunicipal, incluindo passageiros e operadores do sistema.

Objetivos Estratégicos: Garantir a melhoria e a eficiência dos serviços de transporte público e da infraestrutura do terminal rodoviário, promovendo mobilidade segura e confortável.

Diretrizes: Melhorar os serviços de transporte público e a infraestrutura do terminal rodoviário para qualificar a mobilidade intermunicipal.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1017	Sinalizacao Horiz /Vertical do Transito	Valor - R\$	54.000,00	55.890,00	57.846,15	59.870,77
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2094	Coord.Serv.Transito/Term.Rodoviario	Valor - R\$	132.000,00	136.620,00	141.401,70	146.350,76
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0066			186.000,00	192.510,00	199.247,85	206.221,53

Programa: 0067 - Planejamento e Coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Promoção, Alimentação, Inclusão e

Objetivo Geral: Atender à secretaria de forma a favorecer a população municipal por meio da organização, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas à assistência, inclusão e promoção social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social, beneficiários de programas sociais, pessoas em risco social, famílias de baixa renda e demais públicos atendidos pela assistência social.

Objetivos Estratégicos: Fortalecer a capacidade de gestão da secretaria para planejar, coordenar e executar políticas públicas de assistência e inclusão social com foco na melhoria da qualidade de vida da população.

Diretrizes: Garantir a integração e a eficiência das ações da secretaria, promovendo políticas públicas que assegurem direitos, inclusão e cidadania à população em situação de vulnerabilidade.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade: 35 S A G R I

Sub-Unidade: 01 S A G R I

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2098	Manutencao Atividades da Secretaria	Valor - R\$	522.000,00	540.270,00	559.179,45	578.750,73
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2179	Manutencao Convenio IMA	Valor - R\$	42.000,00	43.470,00	44.991,45	46.566,15
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0067			564.000,00	583.740,00	604.170,90	625.316,88

Programa: 0068 - Elaboração e execução de programas para fortalecer a atividade rural, promovendo sustentabilidade e melhoria das

Objetivo Geral: Desenvolver e criar programas para melhorar as condições dos produtores rurais do município.

Público Alvo: Produtores rurais do município, incluindo agricultores familiares e empreendedores do setor agrícola.

Objetivos Estratégicos: Promover o fortalecimento da agricultura local por meio de apoio técnico, capacitação e melhoria da infraestrutura rural.

Diretrizes: Fomentar o desenvolvimento sustentável da atividade rural por meio de programas de apoio, qualificação e infraestrutura para os produtores rurais do município.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	35	S A G R I
Sub-Unidade:	01	S A G R I
Função:	20	Agricultura
SubFunção:	606	Extensão Rural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2102	Manutencao Convenio EMATER	Valor - R\$	267.000,00	276.345,00	286.017,08	296.027,67
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1032	Aquisicao Maquinas e Implementos	Valor - R\$	488.000,00	505.080,00	522.757,80	541.054,32
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2100	Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rual	Valor - R\$	34.000,00	35.190,00	36.421,65	37.696,41
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

TOTAL DO PROGRAMA: 0068

789.000,00

816.615,00

845.196,53

874.778,40

Programa: 0071 - Ações educativas e de mobilização social para promover hábitos sustentáveis e a preservação ambiental, melhorando a

Objetivo Geral: Melhorar as condições de higiene e proteção ao meio ambiente, promovendo maior qualidade em saúde.

Público Alvo: População em geral, com foco em comunidades locais, escolas e organizações civis.

Objetivos Estratégicos: Promover a educação ambiental e a mobilização social para práticas sustentáveis, contribuindo para a preservação ambiental e a saúde pública.

Diretrizes: Fomentar a conscientização ambiental visando a preservação do meio ambiente e a melhoria da saúde da população.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	35	FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E REC NATURAIS
Sub-Unidade:	02	FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E REC NATURAIS
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2105	Manut.Ativ.Preservacao Ambiental	Valor - R\$	17.000,00	17.595,00	18.210,83	18.848,20
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2106	Manutencao Convenio I.E.F.	Valor - R\$	30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0071			47.000,00	48.645,00	50.347,58	52.109,74

Programa: 0074 - Promoção e apoio a eventos culturais, artísticos, históricos, civis e religiosos que valorizem as manifestações populares.

Objetivo Geral: Incentivar os eventos artísticos, culturais, civis, históricos e religiosos.

Público Alvo: Artistas, grupos culturais, comunidades religiosas e sociedade em geral envolvida nas manifestações populares.

Objetivos Estratégicos: Fomentar e apoiar eventos culturais e populares que preservem a diversidade cultural e fortaleçam o engajamento comunitário.

Diretrizes: Fomentar eventos culturais e populares para preservar a diversidade cultural e incentivar o engajamento comunitário.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	30	GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO
Sub-Unidade:	01	GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2110	Ativ.Art.Cult.Folc.Civ.Hist.Religiosas	Valor - R\$	3.203.000,00	3.315.105,00	3.431.133,68	3.551.223,35
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2388	Fomento a Acoes Culturais e Artiticas -Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura PNAB	Valor - R\$	30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0074			3.233.000,00	3.346.155,00	3.463.270,43	3.584.484,89

Programa: 0075 - Atividades voltadas à proteção, valorização e divulgação do patrimônio cultural, assegurando sua conservação e promoção

Objetivo Geral: Preservar, conservar e promover o patrimônio cultural material e imaterial do município.

Público Alvo: Comunidade local, grupos culturais, instituições educacionais e turistas interessados no patrimônio cultural.

Objetivos Estratégicos: Garantir a proteção, manutenção e difusão do patrimônio cultural, fortalecendo a identidade local e o reconhecimento da diversidade cultural.

Diretrizes: Fomentar a valorização e a difusão das manifestações culturais, artísticas, históricas e religiosas, como meio de preservação do patrimônio cultural e fortalecimento da identidade local.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	30	FUNDO MUN. PATRIMONIO CULTURAL
Sub-Unidade:	02	FUNDO MUN. PATRIMONIO CULTURAL
Função:	13	Cultura
SubFunção:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1400	Reforma de Bens Imoveis Tombados e Inventariados	Valor - R\$	3.000,00	3.105,00	3.213,68	3.326,15
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2083	Manutencao Atividades do Fundo	Valor - R\$	492.000,00	509.220,00	527.042,70	545.489,19
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2400	Manutencao, Conservacao e Restauo de Bens Moveis e Imoveis Tombados e Inventariados	Valor - R\$	150.000,00	155.250,00	160.683,75	166.307,68
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0075			645.000,00	667.575,00	690.940,13	715.123,02

Programa: 0076 - Atividades voltadas para o fortalecimento e desenvolvimento do turismo local, com foco na infraestrutura e divulgação dos

Objetivo Geral: Melhorar as condições na promoção do turismo.

Público Alvo: Turistas, visitantes, empreendedores do setor turístico e comunidade local envolvida com o turismo.

Objetivos Estratégicos: Desenvolver e aprimorar a infraestrutura, os serviços e a divulgação dos atrativos turísticos para fomentar o turismo sustentável e aumentar a competitividade do destino.

Diretrizes: Aprimorar a infraestrutura, os serviços e a divulgação dos atrativos turísticos, visando o desenvolvimento sustentável do setor e o aumento da atratividade do destino.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	30	GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO
Sub-Unidade:	01	GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO
Função:	23	Comércio e Serviços
SubFunção:	695	Turismo

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1582	CONSTRUCAO/ INSTALACAO DE PORTICO/ LETREIROS	Valor - R\$	100.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2134	Manut.Atividades de Promocao Turismo	Valor - R\$	5.000,00	5.175,00	5.356,13	5.543,59
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0076			105.000,00	108.675,00	112.478,63	116.415,38

Programa: 0077 - Incentivo e aprimoramento das atividades esportivas no município, promovendo a participação popular e melhoria da

Objetivo Geral: Atender a população com melhoria nas atividades esportivas do município.

Público Alvo: População em geral, especialmente crianças, jovens e grupos sociais com menor acesso às atividades esportivas.

Objetivos Estratégicos: Garantir acesso e melhoria das práticas esportivas e infraestrutura, promovendo inclusão social, saúde e qualidade de vida.

Diretrizes: Fomentar o acesso da população às práticas esportivas por meio da melhoria das atividades e da infraestrutura esportiva, promovendo inclusão social, saúde e qualidade de vida.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	36	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade:	01	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2582	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO/ REFORMA DE QUADRAS DE AREIA	Valor - R\$	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
		unidade	50,00	50,00	0,00	0,00

Sub-Unidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1021	Reforma Centros de Desportos Municipais	Valor - R\$	50.000,00	51.750,00	53.561,25	55.435,89
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2075	Manutencao Centros de Desportos	Valor - R\$	26.000,00	26.910,00	27.851,85	28.826,66
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2081	Promover e Apoiar Eventos Desp. e Lazer	Valor - R\$	211.000,00	218.385,00	226.028,48	233.939,47
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0077			607.000,00	617.045,00	307.441,58	318.202,02

Programa: 0084 - Despesa destinada ao cumprimento das obrigações patronais junto ao INSS referentes aos servidores vinculados ao

Objetivo Geral: Atender as obrigações trabalhistas dos servidores.

Público Alvo: Servidores públicos municipais vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Objetivos Estratégicos: Assegurar o repasse das contribuições previdenciárias devidas ao INSS, garantindo os direitos previdenciários dos servidores e a adimplência do município.

Diretrizes: Assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias junto ao Regime Geral de Previdência Social, garantindo os direitos trabalhistas dos servidores e a regularidade fiscal do município.

Órgão:02PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade:26GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA

Sub-Unidade:01GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA

Função:09Previdência Social

SubFunção:271Previdência Básica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2015	Contribuicao p/ INSS	Valor - R\$	967.000,00	883.890,00	914.826,15	946.845,07
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Unidade: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Função: 12 Educação

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2015	Contribuicao p/ INSS	Valor - R\$	187.000,00	193.545,00	200.319,08	207.330,24
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Sub-Unidade: 03 F U N D E B

Função: 12 Educação

SubFunção: 271 Previdência Básica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2261	Contribuicao Previdenciaria ao RGPS FUNDEB	Valor - R\$	931.000,00	963.585,00	997.310,48	1.032.216,34
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Unidade: 28 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Sub-Unidade: 01 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 271 Previdência Básica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
------	-----------	-------------------	------	------	------	------

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2015	Contribuicao p/ INSS	Valor - R\$	938.000,00	970.830,00	1.004.809,05	1.039.977,37
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0084			3.023.000,00	3.011.850,00	3.117.264,76	3.226.369,02

Programa: 0085 - Ações voltadas à promoção, prevenção e cuidado integral da saúde da população idosa do município.

Objetivo Geral: Cuidar da saúde dos idosos do município.

Público Alvo: Pessoas idosas residentes no município, atendidas pela rede pública de saúde.

Objetivos Estratégicos: Garantir atenção integral e humanizada à saúde da pessoa idosa, promovendo envelhecimento ativo, prevenção de doenças e acesso aos serviços de saúde.

Diretrizes: Promover a atenção integral à saúde da população idosa, garantindo acesso a serviços de prevenção, tratamento e reabilitação, com foco na qualidade de vida e no envelhecimento saudável.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2157	Convenio Entidades Filant/Asilo	Valor - R\$	162.000,00	167.670,00	173.538,45	179.612,30
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0085			162.000,00	167.670,00	173.538,45	179.612,30

Programa: 0088 - Ações destinadas ao atendimento imediato da população em situações de urgência e emergência, nos serviços

Objetivo Geral: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares nos postos de saúde e hospitais no município, bem como dos municípios pactuados.

Público Alvo: População do município e de municípios pactuados que necessitam de atendimento em urgência e emergência.

Objetivos Estratégicos: Assegurar atendimento qualificado, contínuo e articulado em casos de urgência e emergência, fortalecendo a rede de atenção e a regionalização da saúde.

Diretrizes: Garantir o acesso universal, ágil e eficiente aos serviços de urgência e emergência ambulatorial e hospitalar, assegurando a articulação integrada entre os serviços do município e das regiões pactuadas para a promoção da saúde e a redução de riscos.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2058	Manut.PRONTO ATENDIMENTO SAUDE-PAM	Valor - R\$	3.940.000,00	5.837.400,00	6.041.709,00	6.253.168,82
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0088			3.940.000,00	5.837.400,00	6.041.709,00	6.253.168,82

Programa: 0089 - Ações voltadas à articulação entre o município e o Poder Judiciário para garantir atendimento mais eficiente e acessível à

Objetivo Geral: Melhorar o atendimento para a população nos interesses da justiça.

Público Alvo: Cidadãos com demandas judiciais ou que necessitem de serviços integrados com o sistema de justiça.

Objetivos Estratégicos: Ampliar a cooperação institucional com o Poder Judiciário, viabilizando ações conjuntas que facilitem o acesso da população à justiça e fortaleçam a cidadania.

Diretrizes: Fortalecer a cooperação entre os órgãos do Poder Judiciário para aprimorar a qualidade, a eficiência e a acessibilidade dos serviços prestados à população, garantindo o acesso à justiça de forma célere e eficaz.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	25	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
Sub-Unidade:	01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2076	Manut.Ativ.Defensoria Publica	Valor - R\$	257.000,00	265.995,00	275.304,83	284.940,49
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2077	Conv.Tribunal Justica Minas Gerais	Valor - R\$	33.000,00	34.155,00	35.350,43	36.587,69
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0089			290.000,00	300.150,00	310.655,26	321.528,18

Programa: 0090 - Parcerias com órgãos da União visando fortalecer a segurança pública e melhorar os serviços prestados à população no

Objetivo Geral: Melhoria no atendimento de segurança municipal.

Público Alvo: População do município beneficiada pelas ações integradas de segurança pública.

Objetivos Estratégicos: Estabelecer cooperação técnica e operacional com órgãos da União para fortalecer ações de segurança pública e ampliar a capacidade de resposta do município.

Diretrizes: Fortalecer a cooperação entre os órgãos federais e municipais para aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços de segurança pública, garantindo maior proteção e tranquilidade para a população.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	25	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
Sub-Unidade:	01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2074	Manut.Conv.Junta Servico Militar	Valor - R\$	43.000,00	44.505,00	46.062,68	47.674,87
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0090			43.000,00	44.505,00	46.062,68	47.674,87

Programa: 0091 - Gestão das ações e serviços voltados à manutenção e funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Campos

Objetivo Geral: Atender as atividades voltadas para o Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos.

Público Alvo: Servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência social.

Objetivos Estratégicos: Assegurar o funcionamento eficiente e sustentável do Instituto de Previdência, garantindo a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários.

Diretrizes: Garantir a gestão eficiente e sustentável do Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos, assegurando o atendimento adequado às necessidades dos servidores e a manutenção da solvência do regime previdenciário.

Órgão:	03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	01	I.P.M.C.A.
Sub-Unidade:	01	I.P.M.C.A.
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2116	Manut. Despesas Administrativas do RPPS	Valor - R\$	564.000,00	548.550,00	567.749,25	587.620,47
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Função:	09	Previdência Social
SubFunção:	272	Previdência do Regime Estatutário

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2117	Manut.de Outras Despesas IPMCA	Valor - R\$	269.000,00	329.130,00	340.649,55	352.572,28
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2118	Manut. Aposentadorias e Pensoes IPMCA	Valor - R\$	11.153.000,00	11.500.000,00	11.600.000,00	11.700.000,00
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2119	MNT Aposent. e Pensoes do Tesouro Munic.	Valor - R\$	687.000,00	711.045,00	735.931,58	761.689,18
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0091			12.673.000,00	13.088.725,00	13.244.330,38	13.401.881,93

Programa: 0093 - Ações de apoio institucional à fiscalização, por meio de parcerias com órgãos responsáveis pelo controle e arrecadação

Objetivo Geral: Apoio à fiscalização.

Público Alvo: Órgãos de controle e fiscalização, servidores municipais e contribuintes.

Objetivos Estratégicos: Aprimorar os mecanismos de fiscalização e arrecadação por meio de cooperação técnica com órgãos da ordem fiscal, promovendo maior eficiência na gestão pública.

Diretrizes: Fortalecer a cooperação com órgãos de fiscalização para aprimorar o controle, a transparência e a efetividade na arrecadação e aplicação dos recursos públicos.

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade: 26 GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA

Sub-Unidade: 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2020	Manut. Convenio SEF/SIAT	Valor - R\$	80.000,00	82.800,00	85.698,00	88.697,43
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2132	Manutencao Convenio INCRA	Valor - R\$	2.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0093			82.000,00	86.800,00	91.698,00	96.697,43

Programa: 0094 - Ações voltadas à produção e distribuição de materiais didáticos e informativos impressos para a promoção da educação e

Objetivo Geral: Melhorar os conhecimentos didáticos da população.

Público Alvo: Estudantes, educadores e comunidade em geral.

Objetivos Estratégicos: Ampliar o acesso a conteúdos educativos e culturais por meio da difusão de materiais impressos, incentivando a leitura e o aprendizado contínuo.

Diretrizes: Promover o acesso da população a materiais didáticos impressos como forma de fortalecer a educação, incentivar a leitura e ampliar os conhecimentos educacionais e culturais.

Órgão:

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Unidade:

30

GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO

Sub-Unidade:

01

GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO

Função:

13

Cultura

SubFunção:

392

Difusão Cultural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2111	Manut.Serv.Biblioteca Pub.Municipal	Valor - R\$	120.000,00	124.200,00	128.547,00	133.046,15
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0094			120.000,00	124.200,00	128.547,00	133.046,15

Programa: 0096 - Ações para melhorar a saúde bucal da população municipal por meio de prevenção e tratamento.

Objetivo Geral: Atender a população do município com a melhoria na saúde bucal.

Público Alvo: População geral do município, com foco em grupos vulneráveis e crianças.

Objetivos Estratégicos: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde bucal, promovendo prevenção, tratamento e educação em saúde.

Diretrizes: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde bucal, promovendo ações de prevenção, tratamento e educação em saúde para melhoria da qualidade de vida da população.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2055	Servicos Atencao Basica Odontologia	Valor - R\$	1.315.000,00	1.361.025,00	1.408.660,88	1.457.964,01
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0096			1.315.000,00	1.361.025,00	1.408.660,88	1.457.964,01

Programa: 0098 - Gestão e atendimento das obrigações previdenciárias do município junto ao Regime Próprio.

Objetivo Geral: Atender as obrigações trabalhistas dos servidores.

Público Alvo: Servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas.

Objetivos Estratégicos: Garantir o cumprimento das obrigações previdenciárias e a sustentabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social municipal.

Diretrizes: Assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias junto ao Regime Próprio de Previdência Social, garantindo os direitos dos servidores e a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	26	GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA
Sub-Unidade:	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA
Função:	09	Previdência Social
SubFunção:	272	Previdência do Regime Estatutário

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2164	Contribuicao ao I.P.M.C.A.	Valor - R\$	394.000,00	407.790,00	422.062,65	436.834,84
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2575	Aportes p/ Cobertura de Deficit Atuarial IPMCA	Valor - R\$	1.954.000,00	2.139.345,00	2.214.222,08	2.291.719,85
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Unidade:	27	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	272	Previdência do Regime Estatutário

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2165	Contribuicao ao I.P.M.C.A.	Valor - R\$	424.000,00	267.030,00	276.376,05	286.049,21
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Sub-Unidade: 03 F U N D E B

Função: 12 Educação

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2262	Contribuicao Previdenciaria ao RPPS FUNDEB	Valor - R\$	1.110.000,00	1.148.850,00	1.189.059,75	1.230.676,84
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Unidade: 28 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Sub-Unidade: 01 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2168	Contribuicao Previd. ao IPMCA	Valor - R\$	760.000,00	786.600,00	814.131,00	842.625,59
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

TOTAL DO PROGRAMA: 0098

4.642.000,004.749.615,004.915.851,535.087.906,33

Programa: 0104 - Coordenação e gestão das políticas e programas de assistência social no município.

Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da assistência social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social atendida pelos serviços de assistência social.

Objetivos Estratégicos: Fortalecer a gestão da política de assistência social por meio do planejamento, formulação, monitoramento e avaliação de ações e programas.

Diretrizes: Garantir a gestão eficiente e integrada das políticas de assistência social, promovendo a inclusão, proteção social e o exercício dos direitos da população vulnerável.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	33	F M A S
Sub-Unidade:	01	F M A S
Função:	08	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2564	Manut.Progr.Aux.Financ.Pessoas Carentes	Valor - R\$	306.000,00	316.710,00	327.794,85	339.267,67
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2565	Distr.Cestas Basicas Popul.Carente	Valor - R\$	16.000,00	16.560,00	17.139,60	17.739,49
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0104			322.000,00	333.270,00	344.934,45	357.007,16

Programa: 0108 - Ações voltadas à organização de eventos oficiais e ao fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura.

Objetivo Geral: Coordenação das atividades de Relações Públicas e Cerimonial da Prefeitura.

Público Alvo: Gestores públicos, autoridades, servidores municipais e comunidade em geral.

Objetivos Estratégicos: Organizar e padronizar os eventos oficiais e a comunicação institucional, promovendo a boa imagem da administração pública e o relacionamento com a sociedade.

Diretrizes: Aprimorar a comunicação institucional e a organização de eventos oficiais, fortalecendo a imagem pública da Prefeitura e promovendo a integração entre governo e sociedade.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	21	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade:	01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2120	Manut.Ativ. Relacoes Publicas Cerimonial	Valor - R\$	330.000,00	341.550,00	353.504,25	365.876,90
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2121	Homenagens, Eventos Civicos Inaug. Obras Publicas	Valor - R\$	605.000,00	626.175,00	648.091,13	670.774,31
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0108			935.000,00	967.725,00	1.001.595,38	1.036.651,21

Programa: 0109 - Obra de infraestrutura para ampliação da canalização do Córrego do Barreiro, visando melhorias urbanas e ambientais.

Objetivo Geral: Ampliação da canalização do córrego para melhorias das condições de saneamento das áreas lindeiras do perímetro urbano do Córrego do Barreiro.

Público Alvo: Moradores das áreas próximas ao Córrego do Barreiro e população urbana afetada por problemas de drenagem e saneamento.

Objetivos Estratégicos: Executar obras de canalização com foco em saneamento, segurança urbana e valorização ambiental nas regiões impactadas pelo Córrego do Barreiro.

Diretrizes: Ampliar a canalização do Córrego do Barreiro com foco na melhoria do saneamento básico, na prevenção de alagamentos e na promoção da qualidade ambiental e urbana nas áreas lindeiras do perímetro urbano.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1121	Ampliacao Canalizacao Corrego Barreiro	Valor - R\$	5.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0109			5.000,00	103.500,00	107.122,50	110.871,79

Programa: 0110 - Implantação e manutenção de sistemas de vídeo monitoramento em parceria com órgãos de segurança para promover a

Objetivo Geral: Garantir em cooperação com os demais órgãos e conselhos de defesa social a vigilância por vídeo monitoramento

Público Alvo: População urbana beneficiada pelas ações de segurança e monitoramento.

Objetivos Estratégicos: Implantar e ampliar sistemas de vídeo monitoramento integrados à política de segurança pública municipal.

Diretrizes: Fortalecer a segurança pública por meio da cooperação interinstitucional e da implantação eficiente de sistemas de vídeo monitoramento, promovendo a proteção e a tranquilidade da comunidade.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	25	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
Sub-Unidade:	01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
Função:	06	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policciamento

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1200	Implantacao de Videomonitoramento	Valor - R\$	360.000,00	372.600,00	385.641,00	399.138,44
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2300	Manut. Serv. Videomonitoramento	Valor - R\$	846.000,00	875.610,00	906.256,35	937.975,32
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0110			1.206.000,00	1.248.210,00	1.291.897,35	1.337.113,76

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO:	CAMPOS ALTOS		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 28/08/2025 18:34	

Programa: 0111 - Ações voltadas ao controle populacional, proteção e cuidado de animais em situação de risco no município.

Objetivo Geral: Controle e proteção de animais em situações excepcionais – castração, abrigo e atenção veterinária.

Público Alvo: Animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade no município, e indiretamente a população em geral.

Objetivos Estratégicos: Implantar políticas públicas de proteção animal, integrando ações de controle populacional, atendimento veterinário e abrigamento adequado.

Diretrizes: Garantir o controle populacional e a proteção dos animais em situação de vulnerabilidade por meio de ações de castração, abrigo adequado e atendimento veterinário, promovendo o bem-estar animal e a saúde pública.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	35	FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E REC NATURAIS
Sub-Unidade:	02	FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E REC NATURAIS
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	542	Controle Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2162	Convenios Entidades de Protecao a Vida Animal	Valor - R\$	30.000,00	31.050,00	32.136,75	33.261,54
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
2581	Manutencao Atividades Canil Municipal	Valor - R\$	173.000,00	179.055,00	185.321,93	191.808,19
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0111			203.000,00	210.105,00	217.458,68	225.069,73

Programa: 0112 - Desenvolver ações de capacitação e qualificação profissional para servidores públicos municipais.

Objetivo Geral: Aprimorar as competências técnicas e gerenciais dos servidores para melhoria da eficiência e qualidade dos serviços públicos.

Público Alvo: Servidores públicos municipais de todas as áreas e níveis hierárquicos.

Objetivos Estratégicos: Promover a qualificação contínua dos recursos humanos, fortalecendo a capacidade institucional e a excelência no atendimento à população.

Diretrizes: Fomentar a capacitação permanente dos servidores, alinhando formação técnica e desenvolvimento pessoal às demandas da administração pública.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	24	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACA
Sub-Unidade:	01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACA
Função:	04	Administração
SubFunção:	128	Formação de Recursos Humanos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2410	MANUTENCAO ATIVIDADES DO NUCLEO EDUCACAO CONTINUADA	Valor - R\$	45.000,00	46.575,00	48.205,13	49.892,30
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0112			45.000,00	46.575,00	48.205,13	49.892,30

Programa: 0113 - Garantir a proteção e a segurança dos bens públicos municipais.

Objetivo Geral: Proteger o patrimônio público contra furtos, danos e invasões, assegurando a integridade das instalações e equipamentos.

Público Alvo: Servidores, usuários e a população que utilizam os bens e serviços públicos.

Objetivos Estratégicos: Implementar sistemas eficazes de vigilância e segurança para preservar o patrimônio público e garantir o funcionamento adequado dos serviços.

Diretrizes: Fortalecer a segurança patrimonial por meio da vigilância constante, uso de tecnologia e capacitação de equipes, assegurando a proteção dos bens municipais.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	25	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
Sub-Unidade:	01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
Função:	06	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policciamento

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2113	Manutencao Atividades Guarda Municipal	Valor - R\$	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0113			130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00

Programa: 0114 - Fortalecer a capacidade administrativa e institucional da prefeitura.

Objetivo Geral: Aprimorar a gestão pública por meio de capacitação, modernização e melhoria dos processos internos.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e gestores.

Objetivos Estratégicos: Desenvolver competências, otimizar recursos e promover a eficiência na administração pública. Desenvolvimento Institucional

Diretrizes: Promover a qualificação institucional e o aprimoramento contínuo da gestão para garantir serviços públicos eficientes e transparentes.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	25	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
Sub-Unidade:	01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2114	Manutencao Convenio CNM	Valor - R\$	19.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
2140	Convenio Assoc.Mineira de Municipios-AMM	Valor - R\$	12.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
		unidade	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA: 0114			31.000,00	35.000,00	45.000,00	55.000,00

Programa: 0115 - Atualizar e manter o cadastro dos contribuintes municipais.

Objetivo Geral: Garantir a precisão e a atualização contínua das informações cadastrais dos contribuintes.

Público Alvo: Contribuintes do município, pessoas físicas e jurídicas.

Objetivos Estratégicos: Assegurar a eficiência na gestão tributária por meio de cadastros atualizados e confiáveis.

Diretrizes: Manter e aprimorar o cadastro de contribuintes para garantir a arrecadação eficiente e a transparência fiscal.

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	26	GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA
Sub-Unidade:	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA
Função:	04	Administração
SubFunção:	129	Administração de Receitas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2115	Manutencao Cadastro Contribuintes ISSQN, Imobiliario e Planta de Valores	Valor - R\$	176.000,00	182.160,00	188.535,60	195.134,35
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 0115			176.000,00	182.160,00	188.535,60	195.134,35

Programa: 9999 - Provisão orçamentária destinada a cobrir despesas emergenciais e atender emendas impositivas.

Objetivo Geral: Atender despesas de caráter emergencial e emendas impositivas.

Público Alvo: Administração pública municipal e, indiretamente, toda a população.

Objetivos Estratégicos: Assegurar provisão de recursos para demandas imprevisíveis, garantindo equilíbrio fiscal e cumprimento das obrigações legais.

Diretrizes: Assegurar recursos orçamentários para o atendimento de despesas urgentes, imprevisíveis ou decorrentes de emendas impositivas, garantindo a estabilidade fiscal e a continuidade das ações públicas essenciais

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	90	RESERVA DE CONTINGENCIA
Sub-Unidade:	01	RESERVA DE CONTINGENCIA
Função:	99	Reserva de Contingência
SubFunção:	999	Reserva de Contingência

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
9999	RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	Valor - R\$	3.767.479,97	3.202.341,75	3.314.423,71	3.430.428,54
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85

Órgão:	03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Unidade:	01	I.P.M.C.A.
Sub-Unidade:	01	I.P.M.C.A.
Função:	99	Reserva de Contingência
SubFunção:	997	Reserva de RPPS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
------	-----------	-------------------	------	------	------	------

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS	DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA	2026 / 2029
	MUNICÍPIO:	CAMPOS ALTOS		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 28/08/2025 18:34	

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
9999	RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	Valor - R\$	104.000,00	1.759.500,00	1.821.082,50	1.884.820,39
		unidade	23,20	24,38	25,57	26,85
TOTAL DO PROGRAMA: 9999			3.871.479,97	4.961.841,75	5.135.506,21	5.315.248,93
Total Geral:			132.000.000,00	136.836.855,00	140.970.080,21	145.572.727,74